



COMARCA DE MANHUAÇU  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**CERTIDÃO INTEIRO TEOR LIVRO 03 DE TRANSCRIÇÃO**

**CERTIFICO** que, atendendo a requerimento da parte interessada, revendo nesta Serventia os livros de transcrições e de registros, neles no de número, **LIVRO nº 03-Z, às fls. 254, TRANSCRIÇÃO nº. 26.217, datada de 28 de Agosto de 1.970**, encontrei o seguinte teor: **CIRCUNSCRIÇÃO DENOMINAÇÃO OU RUA E Nº: "JAPÚ"**, distrito da cidade de Santana. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Uma área constante de dezoito (18) alqueires e vinte (20) litros de terras legítimas, dividindo por seus diferentes lados com Maximiano de Souza Vaz, Altivo Bento da Silva, sucessôres de Antonio Tomaz dos Reis, Milton de Souza, João Porfirio Gomes, Bernardo Ferreira Filho, Maria Joaquina da Conceição, Helio Monteiro e com quem mais de direito. O Oficial (a) Renato Gusman Filho. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE: CÂNDIDO CRUZ NETO** e sua mulher **ALVERINDA DE FREITAS CRUZ, JOSÉ CRUZ FILHO** e sua mulher **DIVINA ASCENÇÃO CRUZ, OTACÍLIO CRUZ** e sua mulher **DORVALINA MENDES CRUZ, MARIA APARECIDA CRUZ** e seu marido **ITAMAR VITÓRIO MAIA, DIVINA FERREIRA DE FREITAS** e seu marido **JAIRO FRANCISCO DE FREITAS, GERCY PETRONILIA CRUZ**, solteira, **FERNANDO CRUZ**, solteiro, **ANTONIO QUIRINO DA SILVA** e sua mulher **ANA DA CRUZ SILVA, ADÃO JOSÉ DA SILVA** e sua mulher **MARIA DA CRUZ SILVA, RAIMUNDO GOMES DA SILVA** e sua mulher **ISABEL DA CRUZ, MOACIR CRUZ E NEIDE PEREIRA. NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: JOSÉ CÂNDIDO DA CRUZ** e sua mulher **ANA MARIA DA CONCEIÇÃO. TITULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TITULO, DATA E SERVENTUARIO:** Escritura lavrada no cartório de Santana, em 9/7/970. **VALOR DO CONTRATO: Cr\$11.400,00. CONDIÇÕES DE CONTRATO:** Com reserva de usufruto vitalício para os vendedôres. **AVERBAÇÕES: CERTIFICO** que de acôrdo com o mandado apresentado e arquivado em cartório, extraído pelo Escrivão do 1º Ofício, em 9/6/72, dos autos de "Nulidade de Escritura" em que é requerente JÚLIO RODRIGUES DE AGUIAR, ficam excluídos quatro (4) alqueires de terras, da área registrada ao lado nº 26.217. Dou fé. Manh. 12/6/72. O Oficial (a) Renato Gusman Filho. Praceada a área de 4 alq – Lº3-AD – Mº 28.078 - 14/6/72. (acima averbada). Praceados 20 litros de MOACIR CRUZ – Lº3-AD – Mº 28.078 – 14/6/72 – CANDIDO vendeu 7,30ha. Lº3-AE nº 29.447. 11/10/73. **CERTIFICO** que de acordo com a escritura lavrada no cartório de Santana, em 9/12/975, no Lº nº 33, fls. 197, fica retificado o nome do comprador FERNANDO CRUZ para FERNANDO PEREIRA CRUZ e que pela mesma escritura os vendedores renunciaram o usufruto da parte do imóvel de FERNANDO PEREIRA CRUZ . Dou fé. Manh. 23/2/76. O Oficial (a) Renato Gusman Filho. **CERTIFICO** que de acordo com a escritura lavrada no cartório do distrito de Santana, desta Comarca, em 29/3/976, no livro nº 34, fls. 7, fica retificado o nome do donatário ITAMAR VITÓRIO MAIA para WITAMAR ANTONIO DOS REIS, renunciando os doadores, na mesma escritura, o usufruto que tinham na parte do imóvel doado ao mesmo e registrado ao lado sob o nº 26.217. Dou fé. Manh. 2/4/976. O Oficial (a) Renato Gusman Filho. **CERTIFICO** que de acordo com a escritura lavrada no cartório de Santana em 26/7/976, os doadores desistiram do usufruto sobre o imóvel registrado ao lado sob o nº 26.217, em favor de JAIRO FRANCISCO DE FREITAS , casado com DIVINA FERREIRA DE FREITAS . Dou fé. Fica pela mesma escritura re-ratificado o presente registro. O Oficial (a) Renato Gusman Filho. Manh. 27/10/976. **CERTIFICO** que de acordo com a escritura lavrada no cartório de Santana no Lº34, fls. 87, em 17/2/77, os doadores desistiram do usufruto da parte de NEIDE



COMARCA DE MANHUAÇU  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PEREIRA . Dou fé. Manh. 18/2/977. O Oficial (a) Renato Gusman Filho. JOSÉ DA CRUZ FILHO matriculou (vendeu) sua parte. L<sup>o</sup>2-F R. Geral nº 2.162 – 06/4/78. OTACÍLIO matriculou (vendeu) 5,80,80has. L<sup>o</sup>2-N R. Geral nº 4.689 – 10/6/81. JAIRO matriculou (vendeu) sua parte. L<sup>o</sup>2-Q R. Geral nº 5.651 - 2/6/82. ANTONIO QUIRINO matriculou (vendeu) sua parte. L<sup>o</sup>2-V nº 6.971 – 10/11/83. CERTIFICO que de acordo com a escritura de Santana, livro 36 fls. 53 em 20/4/82 os usufrutuários do Registro ao lado são falecidos. Mçu/MG/10/6/96. O Oficial subst. (a) Magno Gusman. GERCY vendeu 7,26,00ha – Matr. 16.602 – 10/6/96. CERTIFICO que de acordo com os documentos apresentados, o nome da compradora NEIDE PEREIRA com o casamento passou a ser NEDY PEREIRA CRUZ DALLARME . Dou fé. Mçu/MG/14/10/97. Inventariou a parte de NEDY – Matr – 17.476 em 14/10/97. RAIMUNDO vendeu sua parte – Mat – 17.475 – 14/10/97. Nada mais consta. (Qtd. ato: 01/cód. ato: 8401-2). Nada mais consta. (Qtd. ato: 01/cód. ato: 8401-2).

**OBSERVAÇÕES:**

**CERTIFICO**, conforme art. 950, do Provimento Conjunto 93/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça do TJMG, que a presente certidão não faz prova de propriedade e de inexistência de ônus, a não ser que sejam concomitantes solicitadas as respectivas certidões negativas de ônus e alienações. Dou fé.

O referido é verdade e dou fé.  
Manhuaçu, 03 de julho de 2023

Vitor Garcia Bragança - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Manhuaçu-MG

**SELO DE CONSULTA: GVA90758**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6409696703414541**

Quantidade de ato praticados: 01  
Ato(s) praticado(s) por  
Vitor Garcia Bragança - Escrevente  
Emol. R\$ 24,92 - Recomepe R\$ 1,49- TFJ R\$ 9,33  
- ISS: R\$ 1,25 - Total R\$ 36,99  
Consulte a validade deste Selo no site  
<https://selos.tjmg.jus.br>



Para verificar a  
autenticidade do  
documento, acesse o site  
da CRI-  
MG  
[www.crimg.com.br](http://www.crimg.com.br)

Código de Validação:  
MG20230627231366563